



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 178, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Revoga Decreto que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica Revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 176, de 04 de outubro de 2016, que “*Dispõe sobre exoneração*”.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 07 de outubro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE MONTANA
Secretária Substituta



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3752-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Judovista Paulista* Afixado no mural do Paço Municipal
n.º 1783 de 08 / 10 / 16 Taquarituba SP 07 / 10 / 16